INDICAÇÃO Nº 1574/2020

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização distribuição de cascalho em estrada rural do Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de distribuição de cascalho em toda extensão da estrada que leva ao recanto das Andorinhas.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores locais é necessário serviço de distribuição de cascalho na referida estrada rural, pois há dias que fica impossível chegar as chácaras ali existentes.

.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de julho de 2.020.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-